



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 133/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja instalados 02 (dois) quebra-molas à Rua Projetada, localizada na comunidade rural do Botafogo, um em frente à academia ao ar livre e o outro em frente à casa do Sr. Baco.”

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores e para facilitar o movimento dos carros e motos que transitam naquela localidade.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de julho de 2021.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC